



INDICAÇÃO Nº 2884/2025

Implantação de Conselhos Gestores Locais em todas as unidades da Assistência Social do Município de Jundiaí, conforme previsto na Lei do SUAS, para fortalecimento da participação social e protagonismo da pessoa idosa.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelecem a participação e o controle social como princípios fundamentais para a gestão democrática e descentralizada da política de assistência social;

Considerando que os conselhos gestores locais constituem espaços de participação da comunidade usuária, garantindo voz e vez às pessoas atendidas, fortalecendo o exercício da cidadania e assegurando que as ações desenvolvidas estejam em consonância com as reais necessidades da população;

Considerando que a criação de conselhos gestores em cada unidade da rede socioassistencial amplia a transparência, fortalece o vínculo com a comunidade e possibilita maior controle social sobre a execução dos serviços;

Considerando que a participação ativa da pessoa idosa nesses espaços fortalece o seu protagonismo social, valoriza suas experiências de vida e contribui para a formulação de políticas públicas mais adequadas às suas demandas específicas;

Considerando que a realização de reuniões mensais dos conselhos gestores locais possibilitará um acompanhamento contínuo, o levantamento de demandas emergentes e a construção coletiva de soluções, promovendo maior eficiência e efetividade na política de assistência social;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam implantados Conselhos Gestores Locais em todas as unidades da Assistência Social do Município de

/Arjo





Jundiaí, com composição paritária entre usuários, trabalhadores e representantes do poder público, assegurando a participação qualificada da pessoa idosa e a realização de reuniões mensais, em consonância com os princípios do SUAS, visando o fortalecimento da participação social, a transparência da gestão e a efetivação dos direitos socioassistenciais.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Arjo

